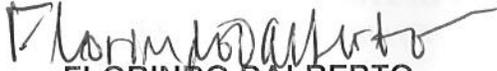


## PORTARIA N.º 13127/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto 4209, de 1º de novembro de 1994, resolve autorizar, por término, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial, contratado através da autorização governamental protocolo nº 10.791.174-0:

ID	RG	UF	CONTRATADO	ADMISSÃO	RESCISÃO	MUNICÍPIO
564364	9734756-5	PR	CLEONICE APARECIDA FRUTUOSO	02/05/2011	11/06/2012	LAPA
576140	9962888-0	PR	TATIANE PEREIRA	01/06/2011	19/06/2012	LONDRINA

Londrina, 17 de setembro de 2012.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente